



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JULHO/2023**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 08/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

**SILMARIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral**

**Alexandre Ataide Carniato**

**Diretor Adjunto Educacional**

**Bruno César Vani**

**Diretor Adjunto de Administração**

**Randal Franklin Siqueira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

**Eduardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Eliane Chuba Machado Rolniche**

**Coordenadoria de Biblioteca**

**Roberta Caroline Vesu Alves**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

**Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Vinicius Santana Bezerra**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lucas Onofre**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Leticia Souza Lemos**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

**Enio Freire de Paula**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio  
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação  
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática  
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica  
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia  
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração  
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica  
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica  
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações  
Bruno do Vale Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos  
Gerenciais  
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educaionais Específicas  
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras  
Cleomar Pinheiro Sotta**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Comércio  
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Design de Interiores  
Fabrícia Mitiko Ikuta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 98/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para o planejamento de ambientes institucionais do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fabília Mitiko Ikuta (Presidente)	01047***
Natália Gerlack Guerrer	01820***
Bruno do Vale Silva	03138***
Rodrigo Koiti Ishizaka	03339***

Art. 2º Os servidores que fazem parte do GT podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 3º Convalidar as ações dos membros desde 10 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 99/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,  
RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, para o ano de 2023, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Enio Freire de Pula - Presidente	02163***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Bruno César Vani	02163***
Donizete Aparecido Buscatti Junior	02268***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Elisângela de Jesus Santos	01138***
Fabricia Mitiko Ikuta	01047***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Herlon Xavier Silva	02315***
Letícia Souza Lemos	03273***
José Afonso Rocha	03232***
Patrícia da Silva Nunes	02163***
Paulo Roberto Rosa	01038***
Renan de Jesus Almeida	03319***
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***
Vinicius Reginaldo Lima	02067***

Art. 2º Cada membro da comissão poderá indicar até 1h semanal em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 3º A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ocorrerá entre os dias 17/10/2023 a 21/10/2023, conforme consta no calendário acadêmico do ano de 2023.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0104, DE 13 DE JULHO DE 2022

Art. 5º A Comissão será extinta automaticamente no dia 21/11/2023.

Art. 6º Convalidar os atos desde 16 de junho de 2023

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência.  
Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – Campus Presidente Epitácio**

**Publicado no sítio institucional em 3 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 100/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Organizadora da Mostra Científica, Cultural e Tecnológica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, para o ano de 2023, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Fernando Barros Rodrigues - Presidente	02173***
André Luis Olivete	01654***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Bruno César Vani	02163***
César Alberto da Silva	01662***
Donizete Aparecido Buscatti Junior	02268***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Elisângela de Jesus Santos	01138***
Enio Freire de Paula	02163***
Fabília Mitiko Ikuta	01047***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Letícia Souza Lemos	03273***
Patrícia da Silva Nunes	02163***
Paulo Roberto Rosa	01038***
Renan de Jesus Almeida	03319***
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***
Vinicius Reginaldo Lima	02067***

Art. 2º Cada membro da comissão poderá indicar até 1h semanal em seu plano e relatório individual de trabalho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A Mostra Científica, Cultural e Tecnológica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio ocorrerá entre os dias 17/10/2023 a 21/10/2023, conforme consta no calendário acadêmico do ano de 2023.

Art. 4º A Comissão será extinta automaticamente em 21/11/2023.

Art. 5º REVOGAR PORTARIA PEP IFSP Nº 0105, DE 13 DE JULHO DE 2022

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 3 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 101/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 7 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,  
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 97/2023 - DRG/PEP/IFSP de 29 de junho de 2023 que designou a servidora Fabricia Mitiko Ikuta, ocupante do cargo de EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para Função de Apoio à Gestão - FAG - Coordenação de Curso de Técnico em Design de Interiores do *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

**Publicado no sítio institucional em 12 de janeiro de 2023.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 102/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, para o ano de 2023, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Enio Freire de Pula - Presidente	02163***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Bruno César Vani	02163***
Donizete Aparecido Buscatti Junior	02268***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Elisângela de Jesus Santos	01138***
Fabricia Mitiko Ikuta	01047***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Herlon Xavier Silva	02315***
Letícia Souza Lemos	03273***
Patrícia da Silva Nunes	02163***
Paulo Roberto Rosa	01038***
Renan de Jesus Almeida	03319***
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***
Vinicius Reginaldo Lima	02067***

Art. 2º Cada membro da comissão poderá indicar até 1h semanal em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 3º A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ocorrerá entre os dias 17/10/2023 a 21/10/2023, conforme consta no calendário acadêmico do ano de 2023.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o dia 21/11/2023.

Art. 5º Convalidar os atos desde 16 de junho de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º Revogar a PORTARIA Nº 99/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE JULHO DE 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 14 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 103/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora da Mostra Científica, Cultural e Tecnológica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, para o ano de 2023, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Fernando Barros Rodrigues - Presidente	02173***
André Luis Olivete	01654***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Bruno César Vani	02163***
Donizete Aparecido Buscatti Junior	02268***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Elisângela de Jesus Santos	01138***
Enio Freire de Paula	02163***
Fabília Mitiko Ikuta	01047***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Letícia Souza Lemos	03273***
Patrícia da Silva Nunes	02163***
Paulo Roberto Rosa	01038***
Renan de Jesus Almeida	03319***
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***
Vinicius Reginaldo Lima	02067***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Cada membro da comissão poderá indicar até 1h semanal em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 3º A Mostra Científica, Cultural e Tecnológica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio ocorrerá entre os dias 17/10/2023 a 21/10/2023, conforme consta no calendário acadêmico do ano de 2023.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o dia 21/11/2023.

Art. 5º Convalidar os atos desde 16 de junho de 2023.

Art. 6º Revogar a PORTARIA Nº 100/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE JULHO DE 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 104/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	FUNÇÃO	SEGMENTO
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069***	Presidente	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Titular	Docente
Cléber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Titular	Docente
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Titular	Docente
Leonardo Ataíde Carniato – SIAPE 01964***	Titular	Docente
Diego da Silva Ferreira – SIAPE 01336***	Titular	Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogo
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Suplente	Técnicos em Assuntos Educacionais ou Pedagogo
Beatriz Ferreira de Oliveira – Prontuário PE3008***	Titular	Discente
Pedro Henrique da Silva Amorim – Prontuário PE3006***	Suplente	Discente

Art. 2º O colegiado é um órgão de função propositiva, consultiva e deliberativa para tratar de assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as políticas e diretrizes da instituição.

Art. 3º Os membros do colegiado em questão fazem jus a carga horária de 1 hora semanal e o presidente até 2 horas semanais.

Art. 4º O mandato do Colegiado para os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terá vigência até o dia 22/03/2025.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 36/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023 que designou os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Câmpus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 26 de julho de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 105/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e considerando a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
	PRESIDENTE
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	Docente vinculado à formação profissional
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	Docente vinculado à formação profissional
Davi Carnieto – SIAPE 04086***	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Diego Nunes da Silva - SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Renan de Jesus Almeida – SIAPE 03319***	Coordenadoria de Extensão
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Pedagogo
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga - suplente
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Diogo Rodrigues Silva - RG 40.***.42*-2	Representante da Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 33/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Art. 6º Convalidar os atos da comissão a partir de 25/07/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.  
Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 26 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 106/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Haislan Ranelli Santana Bernardes – SIAPE 02239***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Davi Carnieto – SIAPE 04086***	Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica
	Docente vinculado à formação profissional
Fernando Barros Rodrigues – SIAPE 01913***	Docente vinculado à formação profissional
João Domingos Augusto dos Santos Pereira – SIAPE 02320***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Maria Alzira de Souza Santos – SIAPE 01414***	Docente vinculado à formação geral
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Paulo Sérgio Garcia – SIAPE 01869***	Pedagogo
Renan de Jesus Almeida – SIAPE 03319***	Representante da Coordenadoria de Extensão
José Guilherme Magalini Santos Decanini – SIAPE 01913***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Diogo Rodrigues Silva - RG 40.***.42*-2	Representante da Comunidade Externa
Breno Wille Bezerra Correia - Prontuário PE 3011***	Representante do Segmento Discente
Jeferson Quirino Pereira - Prontuário PE 3012***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art.4º O novo mandato da comissão e da vigência dessa portaria será até 06 de novembro de 2024.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 25 de julho de 2023.

Art. 6º Revogar a PORTARIA N° 44/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 26 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 107/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06-584/2022	ERICA MUNHOZ DAMÁSIO DE OLIVEIRA SILVA CNPJ: 16.383.343/0001-12	Prestação de Serviços Especializados em manutenção de áreas verdes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***
Fiscalização Administrativa	Suélen Dianne de Oliveira Lemos SIAPE 01893***	José Adriano da Silva SIAPE 02149***
Fiscalização Técnica	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***	Vanderlei Pedro de Macedo SIAPE 02239***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) hora semanal para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (11/07/2024).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0110, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 26 de julho de 2023.

**PORTARIA N° 108/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n° 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso I do Art. 40 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato n°	Empresa	Objeto
05-584/2023	TAMARA MARTINS FERNANDES CNPJ/MF n° 37.569.010/0001-52	Prestação de Serviços Especializados em Desinsetização e Desratização, no <i>Campus</i> Presidente Epitácio.

Art. 2º Os Fiscais de Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso I do Art. 40, da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 01688***	Ricardo Baldon Pereira SIAPE 02894***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Descrição da atividade	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.
------------------------	--

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora mensal.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (19/07/2024).

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0321, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 109/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 27 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução Normativa nº 14/2022, de 1º de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Charles de Souza Silva	01915***
Cleber Luiz da Cunha	02292***
Maria Alzira de Souza Santos	01414***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A Comissão será responsável pela análise do processo de estágio probatório da servidora Jéssica Kurak Ponciano, emitindo o parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação.

Art. 3º As responsabilidades da comissão são aquelas elencadas no item 8, subitem 8.3 da Resolução Normativa nº 14/2022, de 01/11/2022.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o dia 31/08/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê ciência.  
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL  
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 27 de julho de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JULHO</b>	<b>12</b>	<b>11</b>